



BOLETIM MUNICIPAL

N.º 4 15 de Maio de 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIDADE DA AMADORA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

S U M Á R I O

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Editais n.ºs 05, 06 e 07/08.....	Pág. 3
Editais n.ºs 08 e 09/08	Pág. 4

CÂMARA MUNICIPAL

Reunião de 2 de Abril de 2008

- Informações	Pág. 4
- Deliberações	Pág. 5

Reunião Extraordinária de 2 de Abril de 2008

- Deliberações	Pág. 8
----------------------	--------

Reunião de 16 de Abril de 2008

- Informações	Pág. 8
- Deliberações	Pág. 10

Reunião Extraordinária de 21 de Abril de 2008

- Deliberações	Pág. 12
----------------------	---------

Reunião de 30 de Abril de 2008

- Informações	Pág. 12
- Deliberações	Pág. 13

VEREAÇÃO

Despacho n.º 02/GAVCT/08.....	Pág. 14
Despacho n.º 03/GAVCT/08.....	Pág. 15



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 05/2008

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, **FAZ SABER QUE:**

Nos termos do n.º 1, do Artigo 50.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **1.ª Sessão Extraordinária de 2008**, a realizar no próximo dia **10 de Abril de 2008**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**.

Para constatar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 27 de Abril de 2008

O Presidente,
António Ramos Preto

EDITAL N.º 06/2008

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1, do Artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz saber que a Assembleia Municipal da Amadora na sua **1.ª Sessão Extraordinária de 2008**, realizada em 11 de Abril de 2008, deliberou:

Aprovar, nos termos do n.º 6 do Art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, da proposta da C.M.A. relativa a **"Concurso Público Internacional para Prestação de Serviços de Vigilância das Instalações Municipais - Abertura"** (Proposta n.º **119/2008**);

Deliberação tomada por maioria.

Aprovar, nos termos do n.º 6 do Art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, da proposta da C.M.A. relativa a **"Concurso Público Internacional para Prestação de Serviços de Limpeza das**

Instalações Municipais - Abertura" (Proposta n.º **120/2008**);

Deliberação tomada por maioria.

Aprovar, nos termos da alínea i) do n.º 2 do Art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A., relativa a **"Concurso Público 03/DH/2008 - Alienação do Lote de Terreno para Construção de Habitação a Custos Controlados na Rua Marechal António Spínola/Rua da Pedreira - Casal da Boba, Freguesia de São Brás - Abertura"** (Proposta n.º **66/2008**);

Deliberação tomada por unanimidade.

Aprovar, nos termos da alínea i) do n.º 2 do Art.º 53.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **"Hasta Pública para Venda de Freccões não Habitacionais no Bairro Municipal do Casal da Mira"** (Proposta n.º **67/2008**);

Deliberação tomada por maioria.

Amadora, 11 de Abril de 2008

O Presidente,
António Ramos Preto

EDITAL N.º 07/2008

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, **FAZ SABER QUE:**

Nos termos do n.º 1, do Artigo 50.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Solene**, a realizar no próximo dia **25 de Abril de 2008**, pelas 11 horas, no **Auditório dos Recreios da Amadora**.

Para constatar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 11 de Abril de 2008

O Presidente,
António Ramos Preto

EDITAL N.º 08/2008

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, **FAZ SABER QUE:**

Nos termos do n.º 1, do Artigo 49.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Ordinária de Abril de 2008**, a realizar no próximo dia **29 de Abril de 2008**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**.

Para constatar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.
Amadora, 11 de Abril de 2008

O Presidente,
António Ramos Preto

EDITAL N.º 09/2008

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1, do Artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz saber que a Assembleia Municipal da Amadora na sua **Sessão Ordinária de Abril de 2008**, realizada em 29 de Abril de 2008, deliberou:

Aprovar, nos termos da alínea c) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta C.M.A. relativa a **“Documentos de Prestação de Contas (Proposta n.º 110/2008);**

Deliberação tomada por maioria.

Aprovar, nos termos do n.º 6 do Art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, da proposta da C.M.A. relativa a **“Empreitada de Execução da Quinta Grande da Damaia/Condes da Lousã - Fase IV-Requalificação do Palácio dos Condes da Lousã Processo (19/07) - Autorização de despesa” (Proposta n.º 136/2008);**

Deliberação tomada por maioria.

Amadora, 30 de Abril de 2008

O Presidente,
António Ramos Preto

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2 DE ABRIL DE 2008

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. O resumo Diário de Tesouraria, no valor de **46.591.477,76 €;**

. Receitas Arrecadadas do ano de 2007, referentes a **Processos de Contra-Ordenação, Viaturas e Outros, do Serviço de Polícia Municipal-Gabinete Jurídico Administrativo**, no valor total de **89.158,55 €;**

. Receitas Arrecadadas do mês de Fevereiro de 2008, referentes a **Processos de Contra-Ordenação, Viaturas e Outros, do Serviço de Polícia Municipal - Gabinete Jurídico Administrativo**, no valor total de **5.427,15 €;**

O Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

. Receita relativa a **Renovações de Licenças de Condução**, referente ao mês de **Fevereiro de 2008**, no valor de **23,60 €;**

. Receita relativa a **Certidões de Empresas**, referente ao mês de **Fevereiro de 2008**, no valor de **373,32 €;**

. Receita relativa a **Certidões (em nome individual)**, referente ao mês de **Fevereiro de 2008**, no valor de **2.579,16 €;**

. Receita relativa a **Renovações de Cartas de Caçador**, referente ao mês de **Fevereiro de 2008**, no valor de **1,50 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Caça**, referente ao mês de **Fevereiro de 2008**, no valor de **62,86 €**.

DELIBERAÇÕES

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2008 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) – 3.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria

As alterações ao citado documento previsional de gestão (3.ª Modificação).

ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2008 – 3.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria,

As alterações ao citado documento previsional de gestão (3.ª Modificação).

PROC. 66-PL/01 – REQUERENTE: CONSTRUÇÕES ADELINO SOARES E FERREIRA, LDA. – RECTIFICAÇÃO DO VALOR DA CAUÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

Fixar o valor da caução a prestar, no âmbito do Proc.66-PL/01, pela boa e regular execução das obras, no montante de 790.822,91 €, confirmando, deste modo, o constante da deliberação de câmara datada de 26.07.07.

PROC. 99-PL/94 (REQ. 35794/07) - REQUERENTE: SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO SANTA CLARA, LDA. – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/96 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO.

Aprovada, por unanimidade,

As alterações à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 2/96, relativa ao Lote 8, e em consequência

determinar o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

PROC. 99-PL/94 (REQ. 35796/07) - REQUERENTE: SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO SANTA CLARA, LDA. – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/96 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO.

Aprovada, por unanimidade,

As alterações à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 2/96, relativa ao Lote 9, e em consequência determinar o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

PROC. 17-PL/92 (REQ. 17381/06) - REQUERENTE: COMISSÃO DE PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO BAIRRO DE MOINHOS DA FUNCHEIRA – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/02 – APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade,

As alterações à licença do loteamento titulada pelo Alvará n.º 1/02, e em consequência determinar o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

RG 8525/87 (REQ. 36463/07) - REQUERENTE: ARTUR JOÃO ROSA MIRANDA – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 10/88 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO.

Aprovada, por unanimidade,

As alterações à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 10/88, relativa ao Lote 109, e em consequência determinar o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para

efeitos de averbamento.

RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – AMADORA.

Aprovada, por maioria,
Apreciar o Relatório do Estado do Ordenamento do Território da Amadora (REOT Amadora), após a discussão pública, e submeter o mesmo, à apreciação da Assembleia Municipal.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – ABERTURA.

Aprovada, por maioria,

1. A abertura do Concurso Público Internacional para a Prestação de Serviços de Vigilância em Diversas Instalações Municipais, cujo valor estimado é de 870.000,00 €, valor ao qual acresce IVA, à taxa legal.

2. As respectivas peças de concurso, nomeadamente, Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos.

3. O custo das peças patenteadas a concurso, no valor de 350,00€, com IVA incluído.

4. A constituição do Júri do Concurso, que será composto:

Membros Efectivos:

- **Presidente:** Dra. Anabela Oliveira;
- **1.º Vogal:** Eng. Norberto Monteiro;
- **2.º Vogal:** Dra. Ana Paulino.

Membros Suplentes:

- **1.º Vogal:** Dra. Ana Luís
- **2.º Vogal:** Manuela Martins

Um elemento da D.A. para secretariar o Júri.

5. Delegar no Júri, a competência para a realização da audiência prévia.

6. Submeter a presente deliberação à autorização da Assembleia Municipal.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade,

1. A abertura do Concurso Público Internacional para a Prestação de Serviços de Limpeza em Diversas Instalações Municipais, cujo valor estimado é de 460.000,00 €, valor ao qual acresce IVA, à taxa legal.

2. As respectivas peças de concurso, nomeadamente, Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos;

3. O custo das peças patenteadas a concurso, no valor de 350,00 €, com IVA incluído.

4. A constituição do Júri do Concurso, que será composto:

Membros Efectivos:

- **Presidente:** Dra. Liliana Geraldo;
- **1.º Vogal:** Dra. Marisa Durão ;
- **2.º Vogal:** Dra. Carmen Pereira.

Membros Suplentes:

- **1.º Vogal:** João Araújo
- **2.º Vogal:** Manuela Martins

Um elemento da D.A para secretariar o Júri.

5. Delegar no Júri, a competência para a realização da audiência prévia.

6. Submeter a presente deliberação à autorização da Assembleia Municipal.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 14/07) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE OBEDIÊNCIA E DE ZELO.

Aprovada, por escrutínio secreto, Aplicar ao funcionário, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de suspensão pelo prazo de 20 dias.

CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CMA E O CENTRO DE CIÊNCIA VIVA DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade,

1. A Minuta do Contrato-Programa, a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e a Associação Centro de Ciência Viva da Amadora.

2. A transferência de verba no montante global de 170.969,97 €, para a Associação Centro de Ciência Viva da Amadora, para fazer face às despesas assumidas e decorrentes da preparação e execução da Exposição "A Aventura Espacial", assim como da transferência regular para apoio ao funcionamento do Centro de Ciência Viva da Amadora.

3. A transferência de verba seja efectuada em duas tranches de 50%, a primeira a realizar durante o mês de Abril e a segunda até ao final do mês de Setembro de 2008.

4. A presente proposta fique sujeita a posterior cabimentação, após alteração orçamental de 2 de Abril de 2008.

PROJECTO FÉRIAS SENIORES VETERANOS - AMADORA 2008.

Aprovada, por unanimidade,

1. A realização do Projecto Férias Seniores Veteranos 2008, nos termos constantes na informação dos serviços.

2. Participar na realização deste projecto, transferindo, para o efeito, a verba no montante total de 30.000,00 €, para a União de Reformados, Pensionistas

e Idosos da Amadora, entidade gestora do projecto Férias Seniores Veteranos 2008.

CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS ARRUAMENTOS - ZONA NORTE DO CONCELHO - EMPREITADA N.º 17/08 - ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade,

- A abertura de Concurso Público para a "Execução/Beneficiação da rede de iluminação pública em diversos arruamentos - Zona Norte do Concelho", cujo valor estimado é de 320.000,00 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;

- O Anúncio, Caderno de Encargos e Programa de Concurso;

- A composição das Comissões de Abertura e de Análise das Propostas mencionadas na referida Informação n.º 192/2008, do DOM/DAIP;

- A facturação prevista para o corrente ano é de 100.000,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS ARRUAMENTOS - ZONA SUL DO CONCELHO - EMPREITADA N.º 19/08 - ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade

- A abertura de Concurso Público para a "Execução da rede de iluminação pública em diversos arruamentos - Zona Sul do Concelho", cujo valor estimado é de 210.000,00 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;

- O Anúncio, Caderno de Encargos e Programa de Concurso;

- A composição das Comissões de Abertura e de Análise

das Propostas mencionadas na referida informação n.º 194/2008 do DOM DAIP.

CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, ESTACIONAMENTO E OUTRAS MARCAS RODOVIÁRIAS NO CONCELHO DA AMADORA - ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade,

- A abertura de Concurso Público para "Execução de Sinalização Horizontal, Estacionamentos e Outras Marcas Rodoviárias no Concelho da Amadora", cujo valor estimado é de 323.000,00 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;

- O Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos;

- A composição das Comissões de Abertura e de Análise das Propostas mencionadas na referida Informação n.º 81/2008, do DOM/DTMU;

- A facturação prevista para o corrente ano é de 159.400,50 €, com IVA incluído.

JUNTA DE FREGUESIA DA DAMAIA – APOIO PARA OBRAS DE ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESTINADAS À LIMPEZA PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade,

A transferência para a Junta de Freguesia da Damaia a quantia de 1.314,87 €, pelo trabalho realizado.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA E O CONSELHO NACIONAL PARA A PROMOÇÃO DE VOLUNTARIADO, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO BANCO DE VOLUNTARIADO NO CONCELHO DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade,

A minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e o Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2 DE ABRIL DE 2008

DELIBERAÇÕES

PROPOSTA DE LEI DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS TRIBUNAIS JUDICIAIS – REFORMA DO MAPA JUDICIÁRIO E CONSEQUENTE CRIAÇÃO DA COMARCA DA GRANDE LISBOA NOROESTE – POSIÇÃO DA CÂMARA

A moção referente ao assunto supra referido foi apresentada pelos Srs. Vereadores do PSD, a qual após análise e discussão foi submetida a votação, tendo sido Reprovada.

REUNIÃO DE 16 DE ABRIL DE 2008

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. O resumo Diário de Tesouraria, no valor de **46.869.361,47 €**;

. Informação do Gabinete Jurídico, referente a **Processos Disciplinares e Processos de Inquérito do mês de Março de 2008.**

Foi informado pelo Sr. Vereador Eduardo Rosa, que o Galardão ECO XXI 2007, atribuído pela Fundação para a Educação Ambiental em Portugal, tendo sido concedida ao Município da Amadora a Bandeira Verde.

MOÇÃO – APELO À NECESSÁRIA MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS CTT NO MUNICÍPIO DA AMADORA:

A moção referente ao assunto supra referenciado foi apresentada e subscrita pelos Srs. Vereadores do PSD, a qual após análise e discussão foi submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, sendo o seu teor o que de seguida se transcreve:

“Considerando a decisiva importância pública que reveste um eficaz serviço postal universal para a organização social e económica da comunidade;

Considerando as obrigações legais decorrentes do operador CTT, Correios de Portugal na manutenção deste serviço, e considerando ainda as obrigações assumidas através de convénio de qualidade celebrado com a Autoridade Nacional de Comunicações (Anacom);

Considerando a importância da quota de mercado ocupada pelo operador CTT na área do serviço de envio de encomendas e do serviço de correio expresso (cerca de 40%) bem como a situação de monopólio assegurado por este operador no serviço postal de cartas com peso inferior a 50 gramas, estando este serviço vedado à concorrência até ao ano de 2011;

Considerando que a importância de um serviço postal universal eficaz se afere não apenas no impacto da qualidade de vida dos Municípios do Concelho da Amadora, mas determina sobremaneira o bom andamento da vida económica do Município;

Considerando o actual nível de prestação de serviços por parte dos CTT no território do Município da Amadora, bem como os recentes elementos vindos a público, designadamente o estudo recentemente divulgado pela DECO quanto aos padrões de qualidade do serviço.

A Câmara Municipal da Amadora solicita à Administração dos CTT e alerta a Anacom, o Ministério da Economia e Inovação e a Secretaria de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, no sentido de:

- 1.** Fornecer maior nível de formação aos colaboradores dos CTT, nas áreas de distribuição e de atendimento ao público;
- 2.** Reduzir o tempo de encaminhamento da correspondência normal;
- 3.** Cumprir de facto o convénio de qualidade celebrado com a Anacom respeitante ao período de tempo máximo de atendimento de 10 minutos por utente;
- 4.** Assegurar a eliminação total das barreiras arquitectónicas remanescentes em todas as estações de atendimento público, por forma a facilitar o acesso aos cidadãos portadores de deficiência física;
- 5.** Oferecer maior tempo de abertura das várias estações, garantindo o seu funcionamento em todo o território do Concelho da Amadora, nomeadamente, durante o período da hora de almoço e mantendo as estações da Amadora e da Damaia abertas ao público em horário mais alargado;
- 6.** Abrir uma nova Estação de Correios na localidade dos Moinhos da Funcheira por forma a melhor servir a área norte do Concelho;
- 7.** Proceder a uma reponderação do preço cobrado ao público no serviço de envio de fax, demasiado caro para as camadas mais pobres da população;
- 8.** Garantir o funcionamento de alguns serviços úteis, designadamente:
Introdução da possibilidade do pagamento de todos os serviços pelo utente, via Multibanco, em valores iguais ou superiores a 5,00 €, em todas as estações abertas ao público (meio de pagamento esse actualmente vedado);

Ser reiniciada a venda de envelopes selados, de correio normal, no sentido da simplificação dos serviços postais junto dos utentes interessados;

Ser reiniciado o serviço de correio electrónico, entretanto desactivado, que permitia aos utentes interessados, mediante pré-pagamento, o envio de correspondência escrita no computador, enviada pelo sítio próprio dos CTT (www.ctt.pt);

Proceder-se à instalação de quiosques que permitam aceder à Internet, em todas estações de Correios do Município, mediante o pagamento social do correspondente serviço, através de cartão específico adquirido para o efeito ou por meio de cartão de pagamento Multibanco;

Proceder à instalação de mais pontos de venda automática de selos, autonomizados das estações de correios, por forma a uma maior cobertura territorial e a uma maior facilitação da oferta deste serviço.

DELIBERAÇÕES

ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO NA FREGUESIA DA BRANDOA

Aprovada, por unanimidade,

Aceitar a doação proposta do prédio urbano sito na Rua da Liberdade, n.º 6, na freguesia da Brandoa, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora sob o n.º 2670 e inscrito na matriz Predial Urbana sob o Artigo 93.º, da respectiva freguesia e Município da Amadora.

CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DE CARTOGRAFIA NUMÉRICA VECTORIAL E ORTOFOTOCARTOGRAFIA À ESCALA DE 1:2000 DO MUNICÍPIO DA AMADORA – ABERTURA

Aprovada, por unanimidade,

1. A abertura de Concurso Público para a Execução de Cartografia Numérica Vectorial e Ortofo-

tocartografia à escala de 1:2000 do Município da Amadora, com o valor estimado de 119.000,00 €, ao qual acresce IVA, à taxa legal.

2. As respectivas peças do concurso, nomeadamente, Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos.

3. O custo das peças patenteadas a concurso, no valor de 350,00 €, com IVA incluído.

4. A constituição do Júri do Concurso, que será composto:

Membros Efectivos:

Presidente: - Dra. Liliana Geraldo.

1.º Vogal: - Dra. Maria Deolinda Costa (que substitui a presidente nas suas faltas ou impedimentos);

2.º Vogal: - Dr. João Carlos Martins da Silva.

Membros Suplentes:

1.º Vogal: - Arqt.º Rui Leitão;

2.º Vogal: - Jorge Manuel Pinheiro.

Um elemento da D.A. para secretariar o Júri.

5. Que, face à especificidade e natureza do presente procedimento, o Júri possa recorrer ao apoio técnico da Eng.ª Julieta Marques, dos SMAS de Oeiras e Amadora e do Professor José António Tenedório, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, e-Geo, Centro de Estudos de Geografia e Planeamento Regional, no âmbito do protocolo de colaboração celebrado em 14.02.08.

6. Delegar no Júri, a competência para a realização da audiência prévia.

“MEETING JOVEM DA AMADORA” – APOIO À ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE LISBOA.

Aprovada, por unanimidade,

1. A realização do "Meeting Jovem da Amadora", nos termos constantes da informação n.º 50/D do DEC de 03.04.2008.

2. A atribuição de verba no montante total de 2.000,00 €, para a Associação de Atletismo de Lisboa, para fazer face aos custos de organização e implementação do "Meeting Jovem da Amadora".

ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2007/2008 – PAGAMENTO DA 3.ª TRANCHE

Aprovada, por unanimidade,

A descentralização de verba, no valor total de 259.494,32 €, para os parceiros envolvidos no Projecto de Actividade Física e Desportiva, Educação pela Arte, Ensino da Música e outras actividades, no âmbito do Programa de Enriquecimento Curricular para 2007/2008 – 3.ª Tranche.

CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA PRACETA DA COOPERATIVA TEMPO NOVO – ABERTURA

Aprovada, por unanimidade,

- A abertura de Concurso Público para a execução da obra denominada "Praceta da Cooperativa Tempo Novo", cujo valor estimado é de 158.285,40 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;

- O Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Projecto de Execução;

- A composição das Comissões de Abertura e de Análise das Propostas mencionadas na referida Informação n.º 277/2008 do DOM/DAIP;

PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA

EMPREITADA N.º 20/07 - "QUINTA GRANDE DA DAMAIA/CONDES DA LOUSÃ – FASE V – REQUALIFICAÇÃO DA QUINTA DE RECREIO DOS CONDES DA LOUSÃ" - APROVAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

O Plano de Segurança e Saúde elaborado pela empresa "Artemísia – Centro de Jardinagem, Lda.", no âmbito do Concurso Público denominado "Quinta Grande da Damaia/Condes da Lousã – Fase V/Requalificação da Quinta de Recreio dos Condes da Lousã".

EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA "QUINTA GRANDE DA DAMAIA/CONDES DA LOUSÃ – FASE IV - REQUALIFICAÇÃO DO PALÁCIO DOS CONDES DA LOUSÃ" (PROC. 19/07) – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.

Aprovada, por unanimidade,

1. Solicitar à Assembleia Municipal, autorização para a realização da despesa no ano de 2009, no montante de 516.286,03 €, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

2. Rectificar a Cláusula 2.ª do contrato celebrado em 14.01.08, constituindo esta rectificação um aditamento ao mencionado contrato.

ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL – EQUIPAMENTO INFORMÁTICO.

Aprovada, por unanimidade,

Abater ao Património Móvel Municipal, o equipamento informático discriminado e constante na informação dos serviços n.º 09/08, de 12.03.08 do DF/GGP.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CMA E A ASSOCIAÇÃO DE ARQUEOLOGIA E PROTECÇÃO DO PATRIMÓNIO DA AMADORA (ARQA) - ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

As alterações ao Protocolo de Colaboração, a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e a ARQA – Associação de Arqueologia e Protecção do Património da Amadora – no âmbito da valorização do património arqueológico da Amadora.

NÚCLEO MUSEOGRÁFICO DO CASAL DA FALAGUEIRA – ABERTURA AO PÚBLICO.

Aprovada, por unanimidade,

A abertura do Núcleo Museográfico do Casal da Falagueira, equipamento destinado ao trabalho na área da arqueologia.

V EXPO SAÚDE.

Aprovada, por unanimidade,

1. O apoio à realização da V Expo Saúde da Amadora, bem como os recursos necessários, constantes da informação n.º 97, de 11.04.2008 do DEC/GAS.

2. Atribuir verba no valor global de 3.000,00 €, à Associação Internacional da Temperança, para fazer face aos custos de organização do referido evento.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2008 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS) – 4.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

A alteração ao citado documento previsional de gestão (4.ª Modificação).

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE ABRIL DE 2008

DELIBERAÇÕES

INVENTÁRIO DE BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS.

Aprovada, por unanimidade,

1. O inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais.

2. Submeter, a presente deliberação à Assembleia Municipal, para apreciação do mencionado documento.

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Aprovada, por maioria,

1. Os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2007.

2. Submeter, à Assembleia Municipal, a presente deliberação para aprovação dos referidos documentos de prestação de contas.

REUNIÃO DE 30 DE ABRIL DE 2008

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

.O resumo Diário de Tesouraria, no valor de **47.727.334,71 €**;

. Listagens da Divisão de Administração Financeira, contendo as ordens de pagamento, n.ºs **209, 210, 245 a 322, 292, 323 a 334, 445, 446 a 449, 585, 924 a 930, 933, 952, 957 a 961, 965 a 991, 995, 996, 998 a 1047, 1049, 1051, 1053, 1055, 1056, 1058, 1064 a 1070, 1072 a 1085, 1087 a 1105, 1107 a 1113, 1119, 1120, 1130, 1132, 1134, 1137, 1138, 1140 a 1142, 1145 a 1151, 1152 a 1160, 1162, 1168 a 1219, 1223, 1226, 1228, 1230, 1236, 1240, 1243, 1247, 1249, 1253, 1263 a 1275, 1290, 1294, 1296 a 1299, 1302, 1304, 1306 a 1308, 1310, 1311 a 1318, 1322, 1329, 1335, 1339, 1341 a 1351, 1356, 1358 a 1363, 1365, 1366 a 1396, 1398 a 1419, 1421, 1422, 1424 a 1448, 1451, 1453 a 1476, 1478, 1480 a 1499,**

1504 a 1515, 1517, 1518, 1520, 1521, 1523, 1535, 1537, 1538, 1540, 1541, 1544, 1555 a 1557, 1560, 1564, 1565 a 1575, 1584, 1594, 1596, 1602, 1618, 1620, 1629, 1630, 1664 a 1667, 1679 a 1694, 1696, 1697, 1699 a 1703, 1707 a 1717, 1719 a 1745, 1747, 1754, 1758, 1759, 1763 a 1765, 1767, 1770, 1788 a 1791, 1816 a 1820, 1825 a 1827, 1829, 1835, 1838, 1839 e 1868, referentes a pagamentos por si autorizados;

O Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

. Relação de **Licenças de Construção e Ocupação de Via Pública** (n.ºs 32 a 41), referentes ao mês de **Março de 2008**, no valor de **36.039,83 €**;

. Relação de **Licenças de Utilização** (n.ºs 33 a 39), referentes ao mês de **Março de 2008**, no valor de **2.705,20 €**.

O Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

. Receita relativa a **Publicidade**, referente ao mês de **Março de 2008**, no valor de **54.343,77 €**;

. Receita relativa a **Taxas Abusivas de Publicidade**, referente ao mês de **Março de 2008**, no valor de **157,50 €**;

. Receita relativa a **Averbamento de Publicidade**, referente ao mês de **Março de 2008**, no valor de **9,42 €**;

. Receita relativa a **Taxas de Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **Março de 2008**, no valor de **10.905,86 €**;

. Receita relativa a **Ocupação de Via Pública/Agravamento**, referente ao mês de **Março de 2008**, no valor de **336,24 €**.

DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA E O INSTITUTO DE HABITAÇÃO E DE REABILITAÇÃO URBANA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO PARA A ZONA DO PIZ – PLANO INTEGRADO DO ZAMBUJAL.

Aprovada, por unanimidade,

A minuta do Protocolo de Parceria, a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, para o estabelecimento de um programa de reabilitação e desenvolvimento integrado na zona do plano integrado do Zambujal-Amadora.

PLANO DE PORMENOR DE RECONVERSÃO PARA O CASAL DA MIRA-AUGI'S-ELABORAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

1. A criação de um Gabinete Municipal para a elaboração e acompanhamento do Plano de Pormenor de Reversão para o Casal da Mira-AUGI's.

2. Nos termos dos Artigos 74.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que a Câmara Municipal da Amadora delibere:

a) Ordenar a elaboração do Plano de Pormenor de Reversão para o Casal da Mira-AUGI's;

b) Fixar o prazo de 12 meses para a sua elaboração;

c) Fixar em 30 dias o prazo para formulação de sugestões, bem como para apresentação de

informações que possam ser consideradas no âmbito da elaboração do Plano;

d) Fixar como termos de referência do Plano de Pormenor em causa, os referidos na informação do DDAU, de 28.04.2008.

PROGRAMA DE APOIO AOS PROJECTOS SÓCIO-EDUCATIVOS - ANO LECTIVO 2007/2008 - DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS.

Aprovada, por unanimidade,

A atribuição de verba no montante total de 9.437,00 €, atribuindo, para o efeito, o respectivo valor para o Agrupamento de Escolas José Cardoso Pires, de acordo com o discriminado na informação n.º 239/E, de 15.04.2008 do DEC.

PROJECTO EQUAL OPORTUNIDADE - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA ESCOLA DE MÚSICA DO CONSERVATÓRIO NACIONAL.

Aprovada, por unanimidade,

A transferência de verba, para a Escola de Música do Conservatório Nacional, no montante total de 32.107,71 €, para a execução das actividades integradas no Projecto Equal Oportunidade, referente aos meses de Janeiro a Junho de 2008 e nos termos constantes da informação n.º 10/PO, de 14.04.2008 do DEC.

PROTOCOLO DE PARCERIA LOCAL A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA E O INSTITUTO DE HABITAÇÃO E DE REABILITAÇÃO URBANA E A ESCOLA INTERCULTURAL DAS PROFISSÕES E DO DESPORTO, E.M., NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ACÇÃO "ZAMBUJAL MELHORA".

Aprovada, por unanimidade,

A minuta do Protocolo de Parceria Local, a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora, o Instituto

da Habitação e da Reabilitação Urbana e a Escola Intercultural das Profissões e do Desporto, E.M., para o estabelecimento do Programa de Acção "Zambujal Melhora".

VEREAÇÃO

DESPACHO N.º 2/GVCT/2008

As funções públicas são, em regra, exercidas em regime de exclusividade.

A sua acumulação, com outras funções públicas ou com funções privadas, pode, no entanto, ocorrer excepcionalmente, nas situações previstas nos Artigos 27.º e 28.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, carecendo, contudo, de autorização superior, aplicando-se este diploma igualmente aos trabalhadores em regime de contrato a termo resolutivo, por força do disposto no n.º 2, do Art.º 4.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

Para o efeito deverão os trabalhadores, em qualquer das situações identificadas, e que ainda não o tenham feito, apresentar requerimento do qual constem as indicações referidas nas alíneas a) a g), do Art.º 29.º do citado diploma legal, podendo utilizar o modelo disponível na DGRH.

Nos termos do n.º 3, do referido Art.º 29.º, compete aos Srs. Dirigentes verificar a existência de situações de acumulação de funções não autorizadas, bem como fiscalizar, em geral, a estrita observância das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas relativamente aos trabalhadores que dirijam.

Amadora, 15 de Abril de 2008

Por delegação de competências do
Presidente da Câmara,
A Vereadora responsável pela área de
Recursos Humanos,
Carla Tavares

DESPACHO N.º 3/GAVCT/2008

Como é do conhecimento geral, encontra-se em fase de instalação um novo sistema de recolha dos dados de entrada e saída de funcionários, através de biometria.

O mesmo foi já notificado à Comissão Nacional de Protecção de Dados, tendo dado origem ao processo n.º 340/2008 e terá início no edifício dos Paços do Município no dia 19 de Maio do corrente ano, só posteriormente se alargando a outros serviços, tendo em consideração as mudanças que se torna necessário levar a efeito no serviço processador de vencimentos e abonos.

Nestes termos, e a partir daquela data, todos os registos pontométricos realizados no edifício selo-ão através da recolha das biometrias dos senhores funcionários, servindo os anteriores cartões apenas como cartão de identificação de funcionário.

Para tanto, deverão todos os senhores funcionários cuja biometria não foi ainda recolhida ou que, aquando do registo das suas entradas e saídas encontrem problemas no mesmo, dirigir-se de imediato à Secção de Vencimento e Abonos para regularizar a sua situação.

Amadora, 30 de Abril de 2008

Por delegação do Presidente,
A Vereadora
Carla Tavares

CIDADE DA AMADORA



BOLETIM MUNICIPAL

Director: JOAQUIM MOREIRA RAPOSO

PERIODICIDADE: Mensal

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 300 exemplares
IMPRESSÃO: ; Reprocromo, Sociedade Fitolito, Ld.ª

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)

Apartado 60287, 2701 - 961 AMADORA
Telef.: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82